



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA
(SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE
20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0028908-35.2019.8.08.0024 e Agravo de Instrumento nº 0031358-48.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **convocado** para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de matrícula, o candidato descrito abaixo, conforme prescreve o item 10.8 (7ª Etapa) do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **26 de agosto de 2020 às 10:00 horas**, devendo o candidato comparecer à **Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
Rodrigo de Jesus Vendler	2290002689	0028908-35.2019.8.08.0024 AI 0031358-48.2019.8.08.0024

Art. 3º O candidato deverá atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018 (**Formulário VII**), juntamente com a Solicitação de Ingresso (**Formulário VI**) e com Declaração de Não Acumulação ou de Acumulação de Cargos Públicos (**Formulário IV ou Formulário V**), não serão exigidos nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico, convocando o candidato para cumprimento dessas exigências.

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “l” do Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, **não** será **retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento dessa exigência.

Art. 7º Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública.

Art. 10º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidatos com veículos particulares no QCG.**

Art. 11º Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o candidato deverá se apresentar devidamente trajado (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).

Art. 12º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2020.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES